



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

E-mail: camarafep@irati.com.br

Lei nº 764/2021

DATA: Em 31 de agosto de 2021.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel através de desapropriação amigável e/ou judicial, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

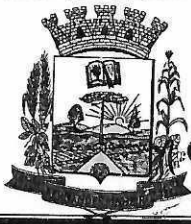
Art. 1º - Fica o Município de Fernandes Pinheiro autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, a área de 2.040,30 m² (dois mil e quarenta metros e trinta centímetros quadrados), a ser desmembrada do imóvel urbano com área total de 2.170,30 m² (dois mil cento e setenta metros e trinta centímetros quadrados), objeto da matrícula imobiliária nº 7.142 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, de propriedade dos nu-proprietários Srs. PAULO ROBERTO SERPE, inscrito no CPF/MF sob nº 500.554.459-34, e ADRIANA FREITAS SERPE, inscrita no CPF/MF sob nº 524.600.880-00, e da usufrutuária ZELI JARSKI SERPE, inscrita no CPF/MF sob nº 051.478.639-66.

Parágrafo Único – Fazem parte integrante da presente Lei, na forma de anexo, o mapa e memorial descritivo delimitador da área a ser desapropriada, bem como laudo de avaliação do imóvel.

Art. 2º - A aquisição do imóvel de que trata o Artigo anterior, destina-se à construção de prédio público visando a centralização de Secretarias Municipais junto ao Paço Municipal.

Art. 3º - O valor a ser pago pelo imóvel de que trata o Artigo 1º desta Lei é de R\$ 216.750,00 (duzentos e dezesseis mil setecentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único – O valor referido no caput deste Artigo, está dentro do valor de mercado e em consonância com a avaliação do imóvel realizada por comissão designada para este fim.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

E-mail: camarafep@irati.com.br

Art. 4º - As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por esta Lei correrão por conta de seguinte dotação orçamentária, suplementada, se necessário:

04 – Secretaria de Administração

04.001 – Manutenção da Secretaria de Administração

04.122.02011-006 – Adquirir e desapropriar imóveis

4.5.90.61.00.00 – Aquisição de imóveis

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

LOURIVAL PACONDES DA SILVA JR
Presidente da Câmara

JOSÉ CONRADO SILVEIRA
Primeiro Secretário



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA DESAPROPRIAÇÃO

Aos nove dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e um, às 09:30 horas, na sede do Município de Fernandes Pinheiro, deste Estado, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação designada pela Prefeita Municipal através do Decreto de nº 081 de 05/04/2021, para proceder vistoria e avaliação, em um terreno urbano para fins de desapropriação.

PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL

Sr. Paulo Roberto Serpe, inscrito no CPF sob nº 500.554.459-34 e portador do RG nº 3.109.092-0/SJTC/PR.

Sra. Adriana Freitas Serpe, inscrita no CPF sob nº 524.600.880-00 e portadora do RG nº 80.511.510-77/SSP/RS.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

O imóvel urbano tem área de 2.040.30m² (Dois mil e quarenta metros quadrados e trinta centímetros quadrados), denominado Lote 07, situado na Travessa Maria Loss nesse Município. Objeto da Matrícula nº 7142 do Cartório de Registro de Imóveis de Teixeira Soares – PR.

AVALIAÇÃO

Em seguida, esta Comissão procedeu à avaliação do imóvel estimando valer o mesmo á importância de R\$ 216.750,00 (Duzentos e dezesseis mil setecentos e cinquenta reais), sendo considerado o valor, utilizando-se como referências a



localização do imóvel vistoriado e o preço corrente no mercado local para transações imobiliárias ocorridas nas imediações deste.

Nada mais a se tratar, firma-se o presente laudo.

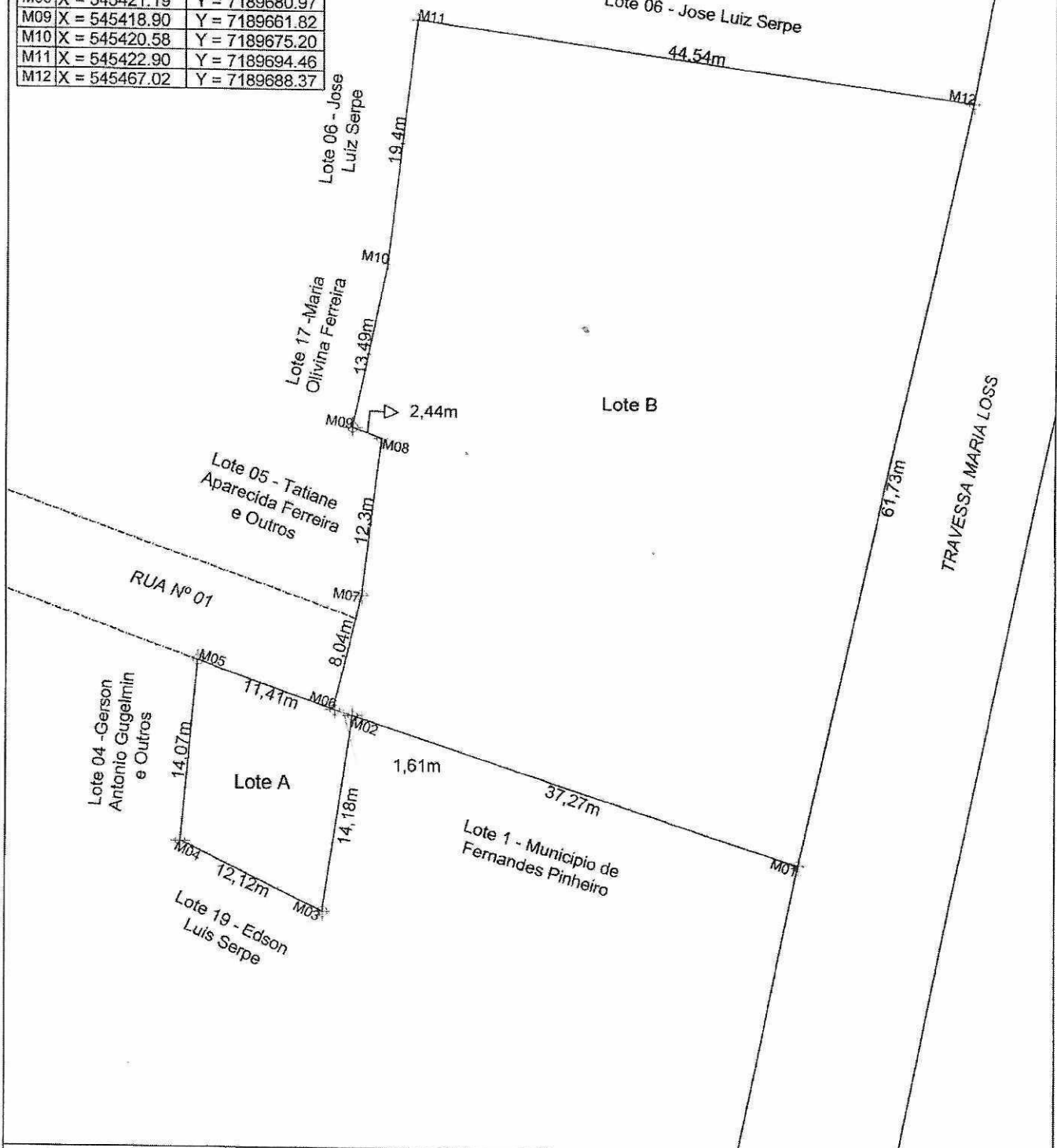
Fernandes Pinheiro, 09 de Agosto de 2021.

Ozeas Fernandes
RG nº. 5.134.608-4 - SSP/PR
Fiscal de Tributos

Alessandra Sobotka
RG nº. 12.671.031-3 - SSP/PR
Diretora do Dep. de Engenharia e Obras

Sidnei Antônio de Lima
RG nº. 5.737.179-0 - SSP/PR
Contador – CRC – 052494/O-1

M01	X = 545453.26	Y = 7189628.20
M02	X = 545418.15	Y = 7189640.72
M03	X = 545416.05	Y = 7189626.69
M04	X = 545404.70	Y = 7189630.93
M05	X = 545406.44	Y = 7189644.89
M06	X = 545417.19	Y = 7189641.06
M07	X = 545419.36	Y = 7189648.81
M08	X = 545421.19	Y = 7189680.97
M09	X = 545418.90	Y = 7189661.82
M10	X = 545420.58	Y = 7189675.20
M11	X = 545422.90	Y = 7189694.46
M12	X = 545467.02	Y = 7189688.37



PROPRIETÁRIOS
PAULO ROBERTO SERPE, KARLA PEREIRA E SANDRA PEREIRA NIZER

AREA LOTE A
130,00m²

AREA LOTE B
2.040,30m²

SERVIÇO
DESMEMBRAMENTO

LOCAL
Travessa Maria Loss

MUNICÍPIO
Fernandes Pinheiro - PR

MATRÍCULA:
7142

BAIRRO
Centro

RESPONSÁVEL TÉCNICO

IVONEI BILOVUS
 Eng Florestal - CREA PR 109555/D

DATA
10/08/2021

ESCALA
1/450

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

DENOMINAÇÃO:	ÁREA TOTAL
ÁREA	2.170,30m ²
LOCAL:	FERNANDES PINHEIRO/PR
PROPRIETÁRIOS:	PAULO ROBERTO SERPE, KARLA PEREIRA E SANDRA PEREIRA NIZER
MATRICULA:	7.142

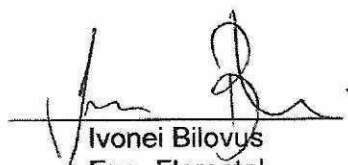
LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Elementos Do Perimetro:

Lote Localizado na Travessia Maria Loss, Zona Urbana, município de Fernandes Pinheiro.. Inicia-se a descrição deste polígono no marco M01 (coord. UTM X = 545453.26 Y = 7189628.20), deste segue confrontando com o Lote 1 – Município de Fernandes Pinheiro com o azimute 289°37'21" e distância de 37,27m até o M02 (coord. UTM X = 545418.15 Y = 7189640.72), deste segue confrontando com o Lote 1 – Município de Fernandes Pinheiro) com o azimute 188°31'11" e distância de 14,18m até o M03 (coord. UTM X = 545416.05 Y = 7189626.69), deste segue confrontando com Lote 19 – Edson Luis Serpe) com o azimute 290°28'55" e distância de 12,12m até o M04 (coord. UTM X = 545404.70 Y = 7189630.93), deste segue confrontando com o Lote 04 – Gerson Antonio Gugelmin e Outros) com o azimute 7°6'55" e distância de 14,07m até o M05 (coord. UTM X = 545406.44 Y = 7189644.89) deste segue confrontando com a Rua nº01 com o azimute 109°37'21" e distância de 11,41m até o M06(coord. UTM X = 545417.19 Y = 7189641.06), deste segue confrontando com a Rua Nº01 e Lote 05 – Tatiane Aparecida Ferreira e Outros) com o azimute 15°39'39" e distância de 8,04m até o M07 (coord. UTM X = 545419.36 Y = 7189648.81), deste segue confrontando com o Lote 05 – Tatiane Aparecida Ferreira e Outros) com o azimute 8°31'11" e distância de 12,30m até o M08 (coord. UTM X = 545421.19 Y = 7189680.97), deste segue confrontando com o Lote 05 – Tatiane Aparecida Ferreira e Outros) com o azimute 290°18'36" e distância de 2,44m até o M09 (coord. UTM X = 545418.90 Y = 7189661.82), deste segue confrontando com o Lote 17 – Olivina Ferreira) com o azimute 7°11'30" e distância de 13,49m até o marco M10 (coord. UTM X = 545420.58 Y = 7189675.20),deste segue confrontando com o Lote 06 – José Luiz Serpe com o azimute 8°50'45" e distância de 19,40m até o marco M11 (coord. UTM X = 545422.90 Y = 7189694.46),deste segue confrontando com o Lote 06 – José Luiz Serpe) com o azimute 97°51'21" e distância de 44,54m até o marco M12 (coord. UTM X = 545467.02 Y = 7189688.37), deste segue confrontando com a Travessia Maria Loss com o azimute 192°52'58" e distância de 61,73m até o marco M01 onde inicia a descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGR, tendo como datum o SIRGAS/2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Irati/PR, 10 de agosto de 2021.


Ivonei Bilovus
Eng. Florestal
CREA-PR: 109555/D

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

DENOMINAÇÃO:	LOTE B
ÁREA	2.040,30m ²
LOCAL:	FERNANDES PINHEIRO/PR
PROPRIETÁRIOS:	PAULO ROBERTO SERPE

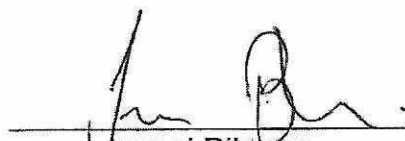
LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Elementos Do Perímetro:

Lote Localizado na Travessia Maria Loss, Zona Urbana, município de Fernandes Pinheiro.. Inicia-se a descrição deste polígono no marco M01 (coord. UTM X = 545453.26 Y = 7189628.20), deste segue confrontando com o Lote 1 – Município de Fernandes Pinheiro com o azimute 289°37'21" e distância de 37,27m até o M02 (coord. UTM X = 537203.68 Y = 7180555.45) deste segue confrontando com o Lote A com o azimute 287°50'0" e distância de 1,61m até o M06(coord. UTM X = 545417.19 Y = 7189641.06), deste segue confrontando com a Rua Nº01 e Lote 05 – Tatiane Aparecida Ferreira e Outros) com o azimute 15°39'39" e distância de 8,04m até o M07 (coord. UTM X = 545419.36 Y = 7189648.81), deste segue confrontando com o Lote 05 – Tatiane Aparecida Ferreira e Outros) com o azimute 8°31'11" e distância de 12,30m até o M08 (coord. UTM X = 545421.19 Y = 7189680.97), deste segue confrontando com o Lote 05 – Tatiane Aparecida Ferreira e Outros) com o azimute 290°18'36" e distância de 2,44m até o M09 (coord. UTM X = 545418.90 Y = 7189661.82), deste segue confrontando com o Lote 17 – Olivina Ferreira) com o azimute 7°11'30" e distância de 13,49m até o marco M10 (coord. UTM X = 545420.58 Y = 7189675.20), deste segue confrontando com o Lote 06 – José Luiz Serpe com o azimute 8°50'45" e distância de 19,40m até o marco M11 (coord. UTM X = 545422.90 Y = 7189694.46), deste segue confrontando com o Lote 06 – José Luiz Serpe) com o azimute 97°51'21" e distância de 44,54m até o marco M12 (coord. UTM X = 545467.02 Y = 7189688.37), deste segue confrontando com a Travessia Maria Loss com o azimute 192°52'58" e distância de 61,73m até o marco M01 onde inicia a descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGR, tendo como datum o SIRGAS/2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Irati/PR, 10 de agosto de 2021.


Ivonei Bilovus
Eng. Florestal
CREA-PR: 109555/D

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

DENOMINAÇÃO:	LOTE A
ÁREA	130,00m ²
LOCAL:	FERNANDES PINHEIRO/PR
PROPRIETÁRIOS:	KARLA PEREIRA E SANDRA PEREIRA NIZER

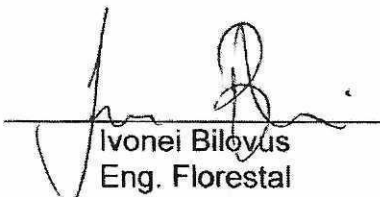
LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Elementos Do Perímetro:

Lote Localizado na Rua nº 01, Zona Urbana, município de Fernandes Pinheiro. Inicia-se a descrição deste polígono no marco M02 (coord. UTM X = 545418.15 Y = 7189640.72), deste segue confrontando com o Lote 1 – Município de Fernandes Pinheiro) com o azimute 188°31'11" e distância de 14,18m até o M03 (coord. UTM X = 545416.05 Y = 7189626.69), deste segue confrontando com Lote 19 – Edson Luis Serpe) com o azimute 290°28'55" e distância de 12,12m até o M04 (coord. UTM X = 545404.70 Y = 7189630.93), deste segue confrontando com o Lote 04 – Gerson Antonio Gugelmin e Outros) com o azimute 7°6'15" e distância de 14,07m até o M05 (coord. UTM X = 545406.44 Y = 7189644.89) deste segue confrontando com a Rua nº01 com o azimute 109°37'21" e distância de 11,41m até o M06(coord. UTM X = 545417.19 Y = 7189641.06), deste segue confrontando com o Lote B com o azimute 107°50'1" e distância de 1,61m até o M02 onde inicia a descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGR, tendo como datum o SIRGAS/2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Irati/PR, 10 de agosto de 2021.


Ivonei Bilovus
Eng. Florestal
CREA-PR: 109555/D